



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 305/2018
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida para a Servidora Municipal CARMEM MARTA PRESCENDO DAUBERMANN, detentora do cargo de Agente de Saúde, por mais sessenta (60) dias, nos termos da Portaria nº 278/2018, de 22.10.2018.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”